



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL  
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 05 DE SETEMBRO DE 2023  
BOLETIM OFICIAL Nº027/2023-TJDFS.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro - TJFS/RJ, DR. DARIO CORRÊA FILHO, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno e na Legislação Desportiva em vigor,

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional da Independência do dia 07 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

DEVIDO, ao feriado nacional da Independência, não terá expediente nos dias 7 e 8 de setembro, Resolve ainda suspender as atividades e os prazos processuais nos respectivos dias sem prejuízo as partes, retornando na segunda feira, dia 11 de setembro de 2023.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 05 de Setembro de 2023.

Dario Corrêa Filho  
Presidente TJD/FFSERJ